



EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6875

O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, Trazilbo José de Paula Júnior, designado pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

O Decreto Estadual nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG OESTE, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

IRENILDA DE ALMEIDA - Presidente (*recondução*)

MARIA JOSÉ MAIA DE SOUZA (*recondução*)

HÉLIO EVALDO DA SILVA (*recondução*)

SUPLENTE:

DANIEL ANGELUCCI DE AMORIM (*recondução*)

RENATO JÁCOMO MANZAN (*recondução*)

Revogada a Portaria Nº 6419, de 21/12/15, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
Presidente em exercício